

PORTARIA Nº 242/2023

Data: 31/10/2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 217/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o artigo 252 da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto do Servidor Público Civil Municipal de União do Sul).

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar o prazo de execução dos trabalhos da COMISSÃO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 217/2023 de 01 de setembro de 2023, formada pelo Sr. Antonio Sérgio Fiorillio – presidente e pelas membros Sra. Orlanda Mocelin e Sra. Rayra Alves de Souza, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar que investiga infração disciplinar do servidor Rodrigo Helfenstein da Cruz, com fulcro nos artigos 235 e 252 da Lei Complementar municipal nº 029 de 25 de setembro de 2019, c/c art. 152 da Lei federal nº 8.112/1990.

Art. 2º. Fica o prazo para a execução e conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Governo

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal